



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº26/2017, de 27 de abril

**ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO AO CENTRO DE DIA DE MARMELETE, IPSS-
APOIO PARA FUNCIONAMENTO DAS VALÊNCIAS DO CENTRO DE DIA,
APOIO DOMICILIÁRIO e LAR de IDOSOS**

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

- Que a Câmara Municipal entendeu, nos últimos anos, como prioridade política, a aposta na dotação de mais valências de apoio social na área do concelho;
- Que esse apoio se materializou em apoiar a construção de valências sociais nas Freguesias do Alferce e de Marmelete, que absorveu grande parte do orçamento da Câmara Municipal durante os anos de 2013 e 2014;
- Que estas obras tem todas as condições para cumprir com a sua missão e apoio a estratos mais desfavorecidos, no caso, da Freguesia de Marmelete;
- Que o mesmo se enquadra na estratégia Municipal de apoio social e no Plano Gerontológico de Monchique;
- Que Esta IPSS do Concelho presta apoio a centenas de Idosos da Freguesia de Marmelete;
- Que em reunião com a direção da Instituição de Solidariedade Social, Centro de Dia de Marmelete, foi solicitado um apoio extraordinário á Câmara Municipal para as valências existentes na IPSS, sendo que o mesmo é imprescindível para o funcionamento normal daquela IPSS, nomeadamente nos apoios prestados à população nas 3 valências sociais em serviço;



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove atribuição de um subsídio de até 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) mensais ao Centro de Dia de Marmelete para apoiar o funcionamento das valências sociais- Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Lar de Idosos.

Delibera ainda que:

- Este apoio financeiro será de 12 meses, prorrogável, se assim for entendido pelo Município;
- De acordo com as necessidades da Instituição, o apoio poderá variar até ao montante máximo definido;
- O Centro de Dia de Marmelete, obriga-se a informar o Município da aplicabilidade do subsídio requerido durante os meses que receber este apoio financeiro;

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 27 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,


Rui Miguel da Silva André, Dr.